

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº XXX/2022/SPGG

Porto Alegre, xx de agosto de 2022.

EMPRESA SEGURADORA S/A

Av. xxxxx, 1143 -19º Luxemburgo

Belo Horizonte - RS

 30.380-403

# Assunto: Expectativa de sinistro - FPE Nº 020549/2021 (XXXSO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EIRELI).

Prezados,

Considerando o seguro-garantia nº 0306920219907750552243000 cujo segurado é o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio desta Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e o tomador é a PSO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EIRELI.

Considerando o disposto na apólice de seguro no item 4.1, pg, 02, in verbis:

1. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
	1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notiﬁcado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notiﬁcação para a seguradora, com o ﬁto de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

Vimos por meio deste informar, da abertura dos seguintes expedientes de penalização e requerer a abertura de expectativa de sinistro:

1. Processo nº 22/1300-000XXXX-5 (Não entrega de materiais e uniformes conforme contratação)
2. Processo nº 22/1300-000XXXX-2 (não apresentou atualização da garantia).

C) Processo nº 22/1300-000XXXX-8 (Produtos de limpeza em desacordo com TR e contrato).

Em anexo, cópia das notiﬁcações.

# Informações Complementares:

Apólice de Seguro Garantia n°0X0XX920219907750552243000 Tomador: EMPRESA XXXX SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRELI

Segurado: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO- SPGG

Atenciosamente,

Gestor do Contrato

Av. Borges de Medeiros, 1501, Centro, Porto Alegre – RS CEP: 90119-900 / Tel.: +55 (51) 3288-1299